



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 360, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.


EXONERA SERVIDORA A PEDIDO

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e artigo 90 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, EXONERA a(o) senhor(a) **SARA GALLERT SPERLING**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 783/8, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, sete de novembro de dois mil e vinte e três.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
07/11/2023


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

07 de 11 de 2023